



CARTEIRA SINDPASSE
FORMULÁRIO 7 – DECLARAÇÃO DE RENDA - FEITA PELO
REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

CONCESSÃO DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Lei Estadual nº. 21.121, de 03/01/14 e Decreto nº 46.434, de 29/01/14.

DECLARAÇÃO DE RENDA - FEITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

(Art. 2º, § 2º, II, “e”, Lei nº 21.121, de 03.1.2014)

DECLARAÇÃO DE RENDA
GRATUIDADE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de requerimento da carteira SINDPASSE, assegurada pela Lei nº 21.121, de 03.1.2014, que _____ (nome do solicitante – idoso ou pessoa com deficiência), portador do CPF nº _____, tem renda individual mensal de R\$ _____.

O declarante e as testemunhas abaixo afirmam que as informações acima são verdadeiras e que responderão civil e criminalmente por informações falsas.

Local e Data

Nome Completo do Declarante:

Assinatura do Declarante:

TESTEMUNHAS:

Nome:		CPF:	
Assinatura:		Telefone: () -	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

Nome:		CPF:	
Assinatura:		Telefone: () -	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:

OBSERVAÇÃO:

Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com declaração escrita (conforme modelo disponível no link Kit de Documentos), assinada pelo declarante ou por pessoa que se responsabilize pela informação, de que tenha renda individual inferior a 2 salários mínimos juntamente com o CNIS - Consulta Integrada às Informações do Trabalhador (Retirado no site <http://www1.dataprev.gov.br/conweb/sp2cgi.exe?sp2application=conweb>), ou em agência de atendimento do INSS. Os correntistas do Banco do Brasil – BB e da Caixa Econômica Federal – CEF podem ter acesso por meio de consulta ao seu extrato no caixa eletrônico ou no home-banking. Maiores informações no site da previdência: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis>